ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0192 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0030/2026-SEDUC

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Quixeré

Data
01/06/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Quixeré/CE identificou, por meio de diagnósticos pedagógicos conduzidos pela coordenação pedagógica e pelos professores regentes do 3º ano do Ensino Fundamental (conforme registrado na Ata de Reunião de 29/04/2026 e no Ofício nº 114/2026), a necessidade premente de recomposição da aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Os indicadores educacionais do município evidenciaram a necessidade de fortalecimento e consolidação de habilidades essenciais de leitura, escrita, interpretação textual, raciocínio lógico e resolução de problemas matemáticos. Essa situação, formalizada no **Processo Administrativo nº 0030/2026-SEDUC**, exige intervenção pedagógica estruturada para sanar as lacunas e disparidades de aprendizagem identificadas no Ciclo de Alfabetização, assegurando o pleno cumprimento das metas educacionais municipais e nacionais.

O não atendimento dessa demanda comprometerá a evolução dos índices de desempenho escolar (como o SPAECE e o SAEB) e a continuidade do processo formativo dos estudantes, perpetuando desigualdades no rendimento escolar da rede pública. Assim, a aquisição de material didático-pedagógico de apoio à recomposição — especificamente estruturado para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos — apresenta-se como medida de inequívoco interesse público.

A contratação visa promover a equidade no ensino básico, modernizar os recursos didáticos em sala de aula e reforçar o apoio aos docentes. A iniciativa encontra-se amparada nos direcionamentos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e alinha-se aos princípios da eficiência, da eficácia, do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 1/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

interesse público e do planejamento, nos termos dos arts. 5º, 6º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Quixeré/CE estabeleceu os requisitos necessários para a aquisição de material pedagógico estruturado nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, visando ao suporte no trabalho de recomposição da aprendizagem dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental. A demanda fundamenta-se nos diagnósticos pedagógicos conduzidos pela coordenação e pelos professores da rede municipal, que apontaram a necessidade de fortalecimento e consolidação das competências de leitura, escrita, interpretação textual e raciocínio lógico-matemático no Ciclo de Alfabetização.

Para assegurar a eficácia pedagógica e o cumprimento das diretrizes educacionais, a solução adotada deve atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade, desempenho e adequação metodológica:

- **Critérios Pedagógicos e Amparo Metodológico:** Alinhamento integral com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), adequação à faixa etária, linguagem acessível, propostas lúdicas e contextualizadas, além da oferta de atividades diagnósticas e de intervenção para uso em sala de aula e no reforço escolar.
- **Estrutura dos Materiais:** Livros para alunos e professores em Língua Portuguesa e Matemática (Coleção *Sistema Avalia – Ciclo de Alfabetização – 3º Ano*), com padrões editoriais e densidade de conteúdo mínimos que assegurem a completa cobertura curricular necessária ao avanço dos níveis de aprendizagem.
- **Justificativa de Ausência de Catálogo Eletrônico de Padronização:** O objeto não se encontra disponível no Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública no momento da instrução, sendo necessária a contratação de solução que atenda às especificidades pedagógicas aprovadas pela equipe técnica e pelos docentes da rede municipal.
- **Enquadramento Legal e Não Caracterização de Bem de Luxo:** O objeto enquadra-se como bem comum e essencial para a prestação do serviço público de educação, não se caracterizando como bem de luxo, em estrita conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas.
- **Criteriologia de Sustentabilidade:** Os materiais deverão observar diretrizes de sustentabilidade ambiental, preferencialmente fabricados em papel certificado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA
Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 2/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

ou reciclável e com processos que minimizem a geração de resíduos, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- **Suporte e Operacionalização:** Garantia de entrega tempestiva dos exemplares pedagógicos para o corpo docente (10 kits) e discente (220 kits), garantindo o suporte logístico e a integridade da implementação das ações de apoio didático no município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, realizado nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, teve por finalidade identificar e analisar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de aquisição de materiais pedagógicos estruturados em Língua Portuguesa e Matemática, destinados à recomposição da aprendizagem dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

A análise buscou verificar as alternativas disponíveis no mercado, suas características, condições de fornecimento, disponibilidade comercial e formas usuais de contratação, de modo a subsidiar a definição da solução mais adequada à necessidade identificada, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Alternativas identificadas no mercado

Para o atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em termos gerais, as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) aquisição de materiais pedagógicos avulsos ou genéricos, selecionados individualmente para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

b) aquisição de coleções pedagógicas estruturadas destinadas ao 3º ano do Ensino Fundamental;

c) aquisição de sistemas ou soluções pedagógicas estruturadas, contemplando materiais destinados aos alunos e aos professores e recursos complementares de apoio ao processo de ensino e aprendizagem; e

d) aquisição de soluções pedagógicas estruturadas acompanhadas de recursos de avaliação, diagnóstico ou acompanhamento da aprendizagem, inclusive ferramentas digitais, quando integrantes da solução ofertada.

A análise das alternativas considerou, especialmente, a adequação à etapa de ensino, o alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a organização dos conteúdos, a linguagem utilizada, a abordagem pedagógica, a existência de atividades destinadas à recomposição da aprendizagem, os instrumentos de avaliação e diagnóstico, os materiais destinados aos professores e a integração entre os diferentes componentes da solução.

4.2. Análise e definição da solução pedagógica

A necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação não se limita à aquisição de livros ou materiais escolares isolados, mas compreende a disponibilização de uma solução pedagógica estruturada, destinada especificamente ao processo de recomposição da aprendizagem dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, nos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 3/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Para definição da solução, foram considerados os requisitos pedagógicos estabelecidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, especialmente aqueles relacionados à organização dos conteúdos, adequação à etapa de ensino, alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, atividades voltadas à consolidação das aprendizagens, instrumentos de acompanhamento e avaliação, bem como materiais de apoio destinados aos professores.

Conforme registrado na Ata de Reunião Pedagógica de 29/04/2026 e no Ofício nº 114/2026, a equipe técnica da área educacional analisou a necessidade da rede municipal e estabeleceu os requisitos pedagógicos considerados necessários para a solução pretendida.

A análise técnica considerou, entre outros, os seguintes requisitos:

a) atendimento específico aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental;

b) contemplação dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

c) alinhamento dos conteúdos e atividades às competências e habilidades previstas na BNCC;

d) organização sistematizada e sequencial dos conteúdos e atividades;

e) linguagem compatível com a faixa etária e o nível de desenvolvimento dos alunos;

f) atividades direcionadas à consolidação e recomposição das aprendizagens;

g) mecanismos ou instrumentos de avaliação e diagnóstico da aprendizagem;

h) disponibilização de material de apoio e orientação ao professor; e

i) integração entre os materiais destinados aos alunos e aos professores.

A partir desses requisitos e da avaliação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, foi definida como solução pedagógica a coleção "Sistema Avalia – Ciclo de Alfabetização – 3º Ano", abrangendo os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

A escolha da referida solução está fundamentada na sua aderência aos requisitos pedagógicos definidos pela Administração, especialmente quanto à organização estruturada dos conteúdos para o 3º ano, à abordagem voltada ao desenvolvimento e recomposição das aprendizagens e à integração dos materiais destinados aos alunos e aos professores.

Ressalta-se que a escolha da solução pedagógica decorre da análise da necessidade educacional e das características técnicas e pedagógicas necessárias ao seu atendimento, não sendo fundamentada exclusivamente em critérios de fornecedor ou preço.

4.3. Justificativa da adoção da solução pedagógica

Considerando que a necessidade administrativa foi definida com base em uma solução pedagógica estruturada, a adoção da coleção "Sistema Avalia – Ciclo de Alfabetização – 3º Ano" deverá estar respaldada pela documentação técnica constante dos autos, demonstrando a correspondência entre suas características e os requisitos pedagógicos estabelecidos pela Administração.

A definição da referida coleção decorre da avaliação realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, que identificou características compatíveis com as necessidades de aprendizagem dos alunos do 3º ano do Ensino

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA
Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 4/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

Fundamental, especialmente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

A indicação da coleção como solução pedagógica pretendida decorre, portanto, de sua adequação aos requisitos técnicos e pedagógicos previamente estabelecidos, não constituindo, por si só, definição antecipada da forma de contratação ou do fornecedor.

A disponibilidade comercial, os potenciais fornecedores, as condições de fornecimento e os preços praticados no mercado serão considerados na instrução da contratação, mediante pesquisa de mercado e pesquisa de preços próprias.

Dessa forma, a definição da coleção "Sistema Avalia – Ciclo de Alfabetização – 3º Ano" como solução pedagógica pretendida não implica, por si só, definição antecipada da forma de contratação, devendo a modelagem definitiva observar os resultados do levantamento de mercado, da pesquisa de preços e da análise jurídica do processo.

4.4. Disponibilidade e condições de fornecimento

Após a definição da solução pedagógica, foi realizada pesquisa destinada a verificar sua disponibilidade comercial, condições de fornecimento, prazos de entrega e preços praticados no mercado.

Foram consultados 03 (três) fornecedores distintos, buscando-se obter informações quanto à disponibilidade da coleção, condições comerciais, prazo de fornecimento e valores praticados.

Complementarmente, foram realizadas consultas a contratações públicas similares e a bases públicas de contratação, especialmente o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como a outras fontes oficiais disponíveis e pertinentes ao objeto.

As informações obtidas foram consideradas em conjunto com os demais elementos constantes do processo, de modo a verificar a viabilidade de fornecimento da solução e subsidiar a formação do preço estimado.

A existência de três cotações será analisada em conjunto com as demais informações do processo, não constituindo, isoladamente, comprovação de ampla competitividade, devendo ser verificada a efetiva capacidade dos fornecedores consultados para o fornecimento da solução pretendida.

4.5. Análise das formas de contratação praticadas no mercado

A análise de contratações similares identificou a utilização de procedimentos de contratação para aquisição de materiais e soluções pedagógicas, especialmente para objetos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório.

Considerando as características da solução pretendida, a contratação deverá observar a possibilidade de definição objetiva dos requisitos de qualidade e desempenho, bem como a existência de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações estabelecidas.

A definição da forma de contratação deverá considerar o resultado do levantamento de mercado, da pesquisa de preços, a caracterização definitiva do objeto e os demais requisitos legais aplicáveis.

Caso confirmadas a natureza de bem comum e a existência de competição suficiente, poderá ser adotada a modalidade pregão, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Eventual contratação direta somente deverá ser adotada caso estejam devidamente caracterizados e comprovados os respectivos pressupostos legais, mediante instrução processual própria e análise jurídica pertinente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 5/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0197 ASSINADO ELETRONICAMENTE

4.6. Análise quanto ao parcelamento e à formação do lote

A solução pretendida compreende materiais pedagógicos destinados ao mesmo ano escolar e aos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, apresentando relação de integração entre os materiais destinados aos alunos e aqueles destinados aos professores.

Nesse contexto, a contratação conjunta dos materiais poderá favorecer a padronização pedagógica, a compatibilidade entre os componentes da solução, a distribuição uniforme aos alunos da rede municipal e a eficiência da gestão e fiscalização do fornecimento.

A adoção de lote único, caso confirmada na modelagem da contratação, deverá estar fundamentada na demonstração de que o agrupamento dos itens é tecnicamente adequado, economicamente justificável e não ocasiona restrição indevida à competitividade.

Considerando que a solução pedagógica constitui uma coleção estruturada, eventual parcelamento entre seus componentes deverá ser avaliado quanto à possibilidade de comprometer a integração pedagógica pretendida, a compatibilidade entre os materiais e a uniformidade da solução utilizada pela rede municipal.

4.7. Aspectos de inovação e sustentabilidade

Durante o levantamento de mercado foram consideradas características contemporâneas presentes em soluções pedagógicas, incluindo recursos digitais complementares, ferramentas de apoio ao processo de aprendizagem, mecanismos de acompanhamento e avaliação e práticas relacionadas à sustentabilidade na produção dos materiais.

A incorporação desses aspectos como requisitos da contratação somente deverá ocorrer quando apresentarem pertinência com a necessidade administrativa, puderem ser objetivamente especificados e forem compatíveis com as condições efetivamente praticadas no mercado.

Quanto aos aspectos de sustentabilidade, deverão ser observadas, quando aplicáveis e tecnicamente justificadas, práticas relacionadas à utilização racional de recursos, redução de desperdícios, utilização de materiais recicláveis ou reciclados e outras medidas ambientalmente adequadas.

Não serão estabelecidos requisitos de inovação ou sustentabilidade que, sem justificativa técnica, possam restringir indevidamente a competitividade ou desviar o objeto de sua finalidade principal.

4.8. Pesquisa e formação do preço estimado

A pesquisa de preços constitui etapa específica da instrução processual e deverá observar os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável, considerando, sempre que disponíveis e comparáveis, referências provenientes de sistemas oficiais, contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa direta junto a fornecedores.

Os preços coletados deverão ser formalizados em documento próprio, contendo a identificação das fontes consultadas, os valores obtidos, a metodologia utilizada, a memória de cálculo e as justificativas para eventual desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.

A análise do preço estimado deverá considerar as características específicas da solução pedagógica, as quantidades pretendidas e as condições efetivas de fornecimento, de modo a permitir a avaliação da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

4.9. Conclusão do levantamento de mercado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 6/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0198 ASSINADO ELETRONICAMENTE

O levantamento realizado permitiu identificar alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de recomposição da aprendizagem dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental e avaliar suas características sob os aspectos pedagógico, operacional e mercadológico.

A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação constante dos autos, conduziu à definição da coleção "Sistema Avalia – Ciclo de Alfabetização – 3º Ano", abrangendo Língua Portuguesa e Matemática, como a solução pedagógica pretendida para atendimento da necessidade identificada.

A escolha da solução está fundamentada nos requisitos pedagógicos estabelecidos pela Administração e na avaliação técnica de sua adequação à necessidade de recomposição das aprendizagens, especialmente quanto à organização dos conteúdos, atendimento à etapa de ensino, desenvolvimento das habilidades previstas para os componentes curriculares e disponibilização de recursos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

As consultas realizadas junto a fornecedores e em bases públicas permitiram verificar a disponibilidade comercial da solução e fornecer elementos para a formação do preço estimado, cuja metodologia e resultados deverão constar da documentação específica de pesquisa de preços.

A definição da coleção como solução pedagógica pretendida não determina, por si só, a forma de contratação, devendo a modelagem definitiva observar os resultados do levantamento de mercado, da pesquisa de preços, a existência de competição e os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, o levantamento de mercado fornece elementos suficientes para o prosseguimento da fase preparatória, devendo a contratação observar os princípios da legalidade, planejamento, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de material pedagógico estruturado destinado ao processo de recomposição da aprendizagem dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Quixeré/CE, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

A contratação tem por finalidade disponibilizar aos alunos e aos professores materiais pedagógicos organizados e estruturados para apoiar o desenvolvimento e a consolidação das aprendizagens, considerando as necessidades identificadas nos diagnósticos e acompanhamentos pedagógicos realizados pela rede municipal de ensino.

A solução pedagógica definida no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar corresponde à coleção "Sistema Avalia – Ciclo de Alfabetização – 3º Ano", abrangendo materiais destinados aos alunos e aos professores, de acordo com as especificações, quantidades e características a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A solução compreende materiais pedagógicos destinados ao desenvolvimento das atividades de Língua Portuguesa e Matemática, incluindo os recursos integrantes da coleção para alunos e professores, conforme sua composição e especificações técnicas, de modo a proporcionar uma utilização articulada dos materiais no processo de ensino e aprendizagem.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 7/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

Os materiais destinados aos alunos serão fornecidos em quantidade compatível com o número de estudantes contemplados pela contratação, enquanto os materiais destinados aos professores deverão possibilitar o planejamento, a orientação e o acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

A solução deverá observar os requisitos pedagógicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à adequação ao 3º ano do Ensino Fundamental, à organização dos conteúdos, ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, à recomposição das aprendizagens e ao apoio ao acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, devidamente acondicionados e protegidos contra danos que possam comprometer sua utilização, observados os prazos, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução foi definida a partir do levantamento de mercado e da análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as características pedagógicas necessárias ao atendimento da necessidade identificada. A escolha da coleção foi fundamentada em sua adequação aos requisitos pedagógicos estabelecidos para o processo de recomposição da aprendizagem dos alunos do 3º ano.

Quanto à contratação, a forma de processamento deverá observar a caracterização definitiva do objeto, os resultados da pesquisa de preços, as condições de mercado e a existência de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Eventual adoção de lote único ou outra forma de agrupamento deverá estar devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e de competitividade.

A solução contempla, portanto, não apenas o fornecimento físico dos materiais, mas a disponibilização de um conjunto pedagógico estruturado para utilização integrada por alunos e professores, em consonância com os objetivos educacionais definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Com a implementação da solução, espera-se contribuir para o fortalecimento das aprendizagens dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, disponibilizando recursos pedagógicos adequados ao desenvolvimento das atividades de Língua Portuguesa e Matemática e ao acompanhamento do processo de recomposição da aprendizagem.

Dessa forma, a solução apresenta-se compatível com a necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar e deverá ser detalhada no Termo de Referência quanto às suas especificações, quantidades, condições de fornecimento, prazo de entrega, recebimento e demais obrigações necessárias à adequada execução da contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 8/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - ALUNO	220,000	Unidade
2	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - PROFESSOR	10,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - ALUNO	220,000	Unidade	622,37	136.921,40
2	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - PROFESSOR	10,000	Unidade	618,77	6.187,70

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 143.109,10 (cento e quarenta e três mil, cento e nove reais e dez centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise quanto ao parcelamento do objeto, nos termos do art. 18, §1º, VIII, e do art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, deve considerar a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica da divisão da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade, isonomia e ampliação da competição, previstos nos arts. 5º e 11 da referida Lei.

No presente caso, o objeto consiste na aquisição da coleção"Sistema Avalia – 3 Ano", destinada aos alunos e professores da rede municipal de ensino, contemplando materiais pedagógicos voltados às áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Embora seja possível, em tese, realizar a divisão da contratação por disciplinas, tipos de material ou componentes da coleção, a análise da solução demonstra que os materiais possuem finalidade pedagógica integrada e foram definidos para utilização conjunta no processo de recomposição e consolidação das aprendizagens dos alunos do 3º ano.

A manutenção da coleção de forma integrada favorece a padronização dos materiais disponibilizados aos alunos e professores, a uniformidade da metodologia de utilização, a organização da distribuição e o acompanhamento das atividades pedagógicas, além de facilitar a gestão e a fiscalização da contratação.

A escolha realizada pela Administração refere-se à solução pedagógica representada pela coleção "Sistema Avalia – 3 Ano", tendo como fundamento suas características e sua adequação às necessidades pedagógicas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme os requisitos estabelecidos no planejamento da contratação. A definição da coleção, por si só, não implica a escolha prévia de determinado fornecedor, devendo a contratação observar as condições efetivamente verificadas na pesquisa de mercado e no procedimento de contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 9/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

Dessa forma, considerando a natureza integrada dos materiais que compõem a coleção, a necessidade de padronização da solução pedagógica e os ganhos de eficiência na gestão, distribuição e fiscalização, justifica-se o agrupamento dos materiais da coleção em lote único, desde que a pesquisa de mercado demonstre a existência de fornecedores aptos ao seu fornecimento e que o agrupamento seja compatível com os preços praticados no mercado.

Assim, a opção pelo não parcelamento mostra-se tecnicamente justificável para o presente objeto, sem prejuízo da observância da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os arts. 5º, 11, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, especialmente ao Plano de Contratações Anual – PCA, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e busca do resultado mais vantajoso, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação, destinada à aquisição da coleção "Sistema Avalia – 3 Ano", para utilização no processo de recomposição e consolidação das aprendizagens dos alunos da rede municipal de ensino, está relacionada às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos estabelecidos no planejamento das ações educacionais do Município.

O objeto encontra-se compatível com o planejamento das contratações do Município, estando alinhado ao Plano de Contratações Anual – PCA, considerando sua finalidade, natureza e previsão dentro das ações planejadas pela Administração.

A contratação também guarda correspondência com as ações de planejamento educacional do Município, contribuindo para o atendimento das necessidades relacionadas ao desenvolvimento e à recuperação das aprendizagens dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental.

Dessa forma, verifica-se a compatibilidade entre a contratação pretendida e os instrumentos de planejamento da Administração, especialmente o PCA, demonstrando que a aquisição está inserida no planejamento municipal e contribui para o alcance dos resultados pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo disponibilizar a coleção "Sistema Avalia – 3 Ano" aos alunos e professores das turmas de 3º ano da rede municipal de ensino de Quixeré, como recurso pedagógico destinado ao processo de recomposição e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 10/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

consolidação das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) disponibilizar aos alunos materiais pedagógicos estruturados e adequados às atividades de ensino e aprendizagem do 3º ano;

b) proporcionar aos professores recursos organizados que auxiliem no planejamento e no desenvolvimento das atividades pedagógicas;

c) apoiar as ações de recomposição e consolidação das aprendizagens, considerando as necessidades identificadas nos diagnósticos pedagógicos realizados pela rede municipal de ensino;

d) promover maior padronização dos materiais utilizados nas turmas contempladas, favorecendo a organização e o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

e) otimizar a utilização dos recursos materiais e financeiros destinados às ações educacionais, mediante aquisição planejada e compatível com as necessidades identificadas;

f) contribuir para o acompanhamento da evolução da aprendizagem dos alunos, mediante a utilização dos recursos e atividades previstos na solução pedagógica;

g) reduzir a necessidade de elaboração ou aquisição fragmentada de materiais complementares para as atividades contempladas pela solução, quando estas já estiverem abrangidas pela coleção contratada.

Os resultados pretendidos serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação por meio das rotinas pedagógicas e dos instrumentos de acompanhamento da aprendizagem já utilizados pela rede municipal, não sendo necessária a adoção de Instrumento de Medição de Resultados – IMR para a presente aquisição.

Ressalta-se que a contratação constitui instrumento de apoio às ações pedagógicas e não permite assegurar, isoladamente, determinado resultado de aprendizagem, uma vez que este depende também de fatores relacionados à atuação docente, participação dos alunos, frequência escolar, acompanhamento pedagógico e demais condições do processo educacional.

Dessa forma, espera-se que a aquisição da coleção "Sistema Avalia – 3 Ano" contribua para o fortalecimento das ações de recomposição e consolidação das aprendizagens, para a organização do trabalho pedagógico e para o melhor aproveitamento dos recursos destinados à educação, em consonância com os objetivos da contratação e com os princípios previstos nos arts. 5º, 11 e 18, §1º, IX, da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução e execução do processo, observando as disposições da Lei nº

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA
Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 11/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0203 ASSINADO ELETRONICAMENTE

14.133/2021 e os procedimentos internos do Município.

Considerando que o objeto consiste na aquisição da coleção "Sistema Avalia – 3 Ano", não se identificam, neste momento, necessidades de adequação de infraestrutura física, instalações, equipamentos ou recursos tecnológicos para viabilizar o fornecimento.

Como providências preparatórias, deverão ser observadas, especialmente:

a) conclusão da instrução da fase preparatória da contratação, com a elaboração e aprovação dos documentos pertinentes;

b) realização da pesquisa de preços e análise da compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado;

c) definição das condições de fornecimento, quantidades, locais e prazos de entrega no Termo de Referência;

d) verificação da disponibilidade orçamentária, quando cabível, e adoção das providências necessárias à formalização da contratação;

e) designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, na forma da legislação aplicável;

f) acompanhamento do recebimento dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

Quanto à capacitação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização, não se identifica necessidade de treinamento específico, em razão da natureza simples e predominantemente material da contratação, sem prejuízo de que os responsáveis observem as orientações e os procedimentos administrativos adotados pelo Município.

As providências acima são suficientes para viabilizar a contratação e o adequado recebimento da solução, não sendo identificadas outras medidas preparatórias de natureza física, tecnológica ou organizacional que possam condicionar sua execução.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser admitida ou vedada pela Administração, desde que a decisão seja devidamente justificada em função das características do objeto e das condições do mercado.

Para a presente contratação, que tem por objeto a aquisição da coleção "Sistema Avalia – 3 Ano", não foram identificadas características de complexidade técnica ou operacional que justifiquem a necessidade de reunião de empresas para o somatório de capacidades técnicas, econômicas ou operacionais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 12/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

Trata-se de aquisição de material pedagógico com especificações previamente definidas, cuja execução consiste essencialmente no fornecimento e entrega dos materiais nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Não se verificam, portanto, múltiplas especialidades ou etapas de execução de elevada complexidade que tornem necessária a formação de consórcio para o atendimento do objeto.

Dessa forma, considerando a natureza e a simplicidade da aquisição, bem como a possibilidade de fornecimento integral da solução por empresa individualmente habilitada, fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

A vedação não decorre da escolha da coleção nem da definição prévia de fornecedor, mas das características objetivas do objeto e da ausência de necessidade de conjugação de capacidades empresariais para sua execução. A medida busca preservar a adequada condução do procedimento, a eficiência da contratação e a isonomia entre os participantes, sem impor restrição desnecessária à competitividade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade identificada e da solução definida, não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a aquisição da coleção "Sistema Avalia – 3 Ano" ou que sejam indispensáveis à sua execução.

A solução consiste no fornecimento de material pedagógico destinado aos alunos e professores da rede municipal de ensino, não dependendo de obras, instalações, equipamentos, serviços especializados ou outras contratações para que os materiais possam ser utilizados.

Eventuais contratações destinadas a outras ações pedagógicas da rede municipal de ensino não interferem diretamente na execução do objeto ora planejado, desde que não apresentem sobreposição de finalidade ou duplicidade de materiais.

Dessa forma, não foram identificadas, nesta etapa do planejamento, contratações correlatas ou interdependentes que exijam alteração dos requisitos, quantitativos ou da forma de contratação da solução proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza da contratação, que consiste na aquisição da coleção "Sistema Avalia – 3 Ano", os principais impactos ambientais associados ao seu ciclo de vida estão relacionados ao consumo de papel e demais matérias-primas utilizadas na produção dos materiais impressos, à geração de resíduos decorrentes das embalagens

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA
Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 13/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

e ao transporte dos produtos até o local de entrega.

Como medidas de caráter preventivo e mitigador, deverão ser observadas, quando aplicáveis e compatíveis com as características do produto e com as condições de mercado:

a) utilização racional dos materiais, evitando desperdícios durante o armazenamento e a distribuição;

b) adoção de embalagens adequadas ao transporte, preferencialmente com redução de materiais desnecessários;

c) destinação adequada das embalagens e dos resíduos gerados após o recebimento e utilização dos materiais, observadas as normas ambientais aplicáveis;

d) observância, pelo fornecedor, da legislação ambiental pertinente ao processo de fabricação, acondicionamento, transporte e fornecimento dos materiais;

e) adoção de critérios de sustentabilidade ambiental que sejam tecnicamente pertinentes ao objeto, estejam disponíveis no mercado e não estabeleçam restrições desproporcionais à competitividade.

Não foram identificados impactos ambientais de elevada magnitude que exijam medidas específicas de infraestrutura, tratamento ou compensação ambiental para a execução da contratação.

As medidas acima deverão ser incorporadas ao Termo de Referência naquilo que for pertinente, de forma proporcional à natureza do objeto e sem impor exigências ambientais que não sejam tecnicamente justificadas ou compatíveis com a realidade do mercado.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação da coleção "Sistema Avalia – 3 Ano", destinada aos alunos e professores das turmas de 3º ano da rede municipal de ensino de Quixeré, como recurso pedagógico para apoio às ações de recomposição e consolidação das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática.

A necessidade da contratação foi identificada a partir das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino e dos diagnósticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo sido estabelecidos requisitos compatíveis com a finalidade pretendida e com as características da solução definida.

O levantamento de mercado realizado permitiu analisar alternativas disponíveis e as condições de fornecimento da solução, enquanto a pesquisa de preços deverá subsidiar a definição do valor estimado da contratação, observada a metodologia aplicável e as fontes de pesquisa utilizadas pela Administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA
Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 14/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/

A solução apresenta-se compatível com o planejamento municipal e com o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como com os resultados pretendidos e com as necessidades educacionais identificadas. A aquisição dos materiais de forma integrada também se mostra adequada às características da coleção e à necessidade de padronização dos recursos pedagógicos destinados aos alunos e professores.

Quanto ao parcelamento, concluiu-se pela possibilidade de agrupamento dos materiais que compõem a solução em lote único, desde que mantida a compatibilidade com as condições de mercado e preservadas a competitividade e a economicidade da contratação.

A definição do procedimento e da forma de contratação deverá observar o resultado da pesquisa de preços, as condições efetivamente verificadas no mercado e os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, não decorrendo automaticamente da escolha da solução pedagógica.

Assim, considerando os aspectos técnicos, pedagógicos, mercadológicos e de planejamento analisados, entende-se que a contratação é tecnicamente viável e razoável para o atendimento da necessidade pública identificada, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Quixeré / CE, 1 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Liliane de Freitas Rebouças
MEMBRO

assinado eletronicamente
LARISSA DIONARA CUNHA COSTA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 01/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 642-936-281 - Pág. 15/15 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/642936281/auth/